



**Mª Virginia S. Crispim Ferreira, Escrivã
do Cartório Distribuidor da comarca de
Goiânia, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL COM OCORRÊNCIA

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo de forma manual os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Processuais (SPG, PJD/Projudi e SE-EU), verifiquei que consta(m) em tramitação no âmbito deste Tribunal o(s) processo(s) sob o(s) número(s) 0009164-93.2018.8.09.0175, na serventia UPJ Varas dos Feitos Relativos a Organização Criminosa: 1ª e 2ª, na comarca de Goiânia, e após consulta dos autos/coleta de informações da(s) respectiva(s) vara(s), conclui que **NÃO CONSTA sentença penal condenatória transitada em julgado** desfavorável ao requerente:

Nome completo:	ROMARIO BARBOSA POLICARPO
CPF:	025.784.541-08
Data Nascimento:	06/06/1987
Nome do pai:	-
Nome da mãe:	SUZY BARBOSA DE SOUZA
RG:	-
Órgão Expedidor:	-
Estado Civil:	-
Domicílio:	GOIÂNIA
Nacionalidade:	BRASILEIRA

Esta certidão abrange as ações que tramitam nos Juizados Especiais, na Auditoria Militar e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU.

Esta certidão foi emitida com base no art.8º, §1º, incisos I e II, da Resolução/CNJ de nº. 121/2010.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme previsão contida no § 12 do artigo 84, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (CNPFJ).

O referido é verdade e dou fé.

(datado e assinado eletronicamente)

Nr. requerimento: 101285302- 50